

## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - CONTRATO DE Nº 20200055 SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

**PRAZO:** Final da vigência em 30.04.2021.

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº 20200055 – Tomada de Preços Nº 014/2019 -TP.

**OBJETO DO CONTRATO 20200055:** Contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho, localizada no Creporizão / Distrito de Itaituba/PA – conforme projeto – anexo do procedimento licitatório.

**PRESA:** agora denominada CONSTRUTORA GLOBOGEL LTDA

Tendo a Empresa agora denominada CONSTRUTORA GLOBOGEL LTDA manifestado que necessita de aditivo de prazo para a conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho, estando esta em estado de continuação. Precisando a Empresa competente da extensão de margem temporal para a execução dos trabalhos com segurança e responsabilidade, e ainda, considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 3º.** "(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional". **Art. 5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo." **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". Para tais garantias, necessárias se fazem as condições confiáveis às pessoas que frequentarão o espaço educacional, uma vez que as estruturas físicas prediais e condição de segurança é um dos direitos humanos fundamentais, que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana. Que para melhor assegurar, frisam-se que em razão das exposições de motivos, é de fundamental a atenção e atendimento quanto ao que solicita a Empresa, a saber: 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO DE Nº 20200055 –TOMADA DE PREÇOS 014/2019 -TP, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, COM O TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 30.04.2021. O Contrato versa sobre a "Contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho, localizada no Creporizão / Distrito de Itaituba/PA – conforme projeto – anexo do procedimento licitatório". Em atendimento às exigências da Legislação em vigor, estendido aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, a execução do 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº 20200055 –TOMADA DE PREÇOS 014/2019 -TP, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, COM O TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 30.04.2021.

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-Pará, 12.01.2021



CNPJ 08.543.805/0001-93

Ofício nº 03/2021

Itaituba/Pa, 11 de janeiro de 2021.

A  
Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação  
Sr. Amilton Pinho  
Secretário Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Solicitação de alteração no prazo de execução contrato nº 20200055 - continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na EMEF Prof. Ieda Maria Gomes Barbalho, no Distrito de Creporizão- município de Itaituba-Pa.

NESTA

A Empresa Construtora Globogeo Ltda, inscrita no CNPJ 08.543.805/0001-93, sediada a Rodovia Transamazônica nº 03 Bairro Mesquitas, Itaituba Pará CEP: 68.182-180, vem por meio deste solicitar alteração do prazo de execução da obra supramencionada para **30 de abril de 2021**, para que possamos concluir a obra, conforme novo cronograma de execução em anexo.

Estando, pois, tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos o presente documento a vossa senhoria para que promova o deferimento do mesmo. Sendo dessa forma autorizado o aditamento contratual.

EMERSON MELO PIMENTEL  
CNPJ 08.543.805/0001-93

EMERSON  
MELO  
PIMENTEL:0  
0969711263

Assinado de forma  
digital por  
EMERSON MELO  
PIMENTEL:009697  
11263  
Dados: 2021.03.05  
11:00:14 -03'00'